

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0244/2025, de 30 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 65.322,63 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.400,00	
	TOTAL	5.400,00	
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS		
04.123.1002.2007	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.500,00	
	TOTAL	1.500,00	
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2007.1056	CONSTRUIR/AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UND U.B.S.		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	6.519,50	
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00	
	TOTAL	36.519,50	
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.243.2005.2056	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	50,00	
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	150,00	
	TOTAL	200,00	
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		

BARAUNA - PB,

27.812.2003.2024 MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 923,13

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 1.600,00

TOTAL 2.523,13

2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.2016.2023 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA

3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 180,00

TOTAL 180,00

2.11.00 SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 12.000,00

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 7.000,00

TOTAL 19.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 65.322,63

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

08.244.2005.2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 5.400,00

TOTAL 5.400,00

2.03.00 SEC. DE FINANÇAS

28.843.0001.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 1.500,00

TOTAL 1.500,00

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.

10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 36.519,50

TOTAL 36.519,50

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.

08.244.2005.2033 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.18.01 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 200,00

TOTAL 200,00

2.09.00 SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.812.2003.2024 MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 2.523,13

TOTAL 2.523,13

2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.2016.2023 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

BARAUNA - PB,

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	180,00
TOTAL	180,00
2.11.00 SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1002.2005 MANter ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	19.000,00
TOTAL	19.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	65.322,63

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 30 de Setembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260122093210
Título	DECRETO Nº 0244/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 22 DE JANEIRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	22/01/2026 09:33
Data/hora autorização	22/01/2026 09:33
Data de circulação	23/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01409, data 23/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/01/2026 — Edição 01409. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260122093210&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 14/07/2026 04:33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260122093210**, intitulada **DECRETO Nº 0244/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 22 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/01/2026 09:33 | **Autorização:** 22/01/2026 09:33 | **Circulação:** 23/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01409, 23/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna-PB, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 65.322,63 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias das Secretarias de Administração, Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, Fundo Municipal de Cultura e Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para despesas como serviços de terceiros pessoa jurídica, obras e instalações, obrigações patronais, contribuições, material de consumo, diárias e serviços de terceiros pessoa física, conforme especificado no Decreto nº 0244/2025, de 30 de setembro de 2025, sendo a referida suplementação compensada pela anulação de dotações equivalentes das mesmas unidades orçamentárias, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260122093210&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 14/07/2026 04:33